

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

Nome	PRÓ SAÚDE ABASH – HOSPITAL DE URGÊNCIA DA REGIÃO SUDOESTE
CNPJ	24.232.886/0094-66
Endereço	AVENIDA UIRAPURU, ESQUINA COM A MUTUM, S/ N° - PARQUE ISAURA – SANTA HELENA DE GOIÁS - GO
Representante Legal	JOCELMO PABLO MEWS/DANILO OLIVEIRA SILVA

CONTRATADA

Nome	PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE S/S LTDA
CNPJ	58.921.792/0001-17
Endereço	Avenida Paulista, nº 509 – 17º Andar – Conj. 1709/1712 – Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo – SP, CEP: 01.311-910
Representante Legal	Afonso José Matos e Maria da C. das N. Matos

Considerando o vínculo contratual (contrato de prestação de serviços) firmado entre as partes no dia 01/04/2015, resolvem na melhor forma de direito e para que surtam os resultados pretendidos, aditarem o mesmo, especialmente a disposição contida na Cláusula Quarta – Preço:

- 1) Tendo em vista que o custo mensal do contrato será reajustado a cada 12 (doze) meses, de acordo com o percentual acumulado no período pelo IGP-DI/FGV, o qual foi de 11,05% (onze vírgula zero cinco por cento), a partir da presente data o custo mensal do contrato passa a ser R\$ 12.326,59 (doze mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos).

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em 3(três) vias de igual teor para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas, mantendo-se inalteradas as demais disposições contratuais.

Santa Helena de Goiás, 01 de abril de 2016.

Joelmo Pablo Mews
Diretor de Operações

Daniilo Oliveira da Silva
Diretor de Desenvolvimento

~~Pró Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar~~

Planisa Planejamento e Organização de Instituições de Saúde S/S Ltda

Afonso José de Matos

CPF 103.029.990-00

RG 28.310.958-0

Maria da Conceição N. Matos

CPF: 074.105.708-57

RG: 4.321.436

Testemunhas:

1. Reginaldo Costa Biffe
RG. 2.000.010.375.660 SSP/CE
CPF 111.056.678/63

2. Maria Candida Borba Brum
RG. 2016850147 SSP/RS
CPF 285.351.631-68

